



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL 105/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NA PARTICIPAÇÃO DO CTISM NO DESCUBRA UFSM 2024

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) na participação dos cursos do CTISM durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

| Datas | Etapas |
|---|---|
| 19 de agosto de 2024 | Publicação do Edital |
| 19 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024 | Período de Inscrição dos Candidatos |
| 03 de setembro de 2024 | Período destinado à análise das inscrições |
| 04 de setembro de 2024 | Publicação do Resultado Preliminar |
| 05 de setembro de 2024 | Período destinado aos Recursos à Seleção |
| 06 de setembro de 2024 | Período para análise dos Recursos à Seleção |
| 09 de setembro de 2024 | Publicação do Resultado final da seleção |
| De 26 a 28 de setembro de 2024 | Descubra UFSM 2024 |

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) nos estandes dos cursos técnicos subsequentes, técnicos integrados ao ensino médio e superiores de tecnologia do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM/UFSM) durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, no ~~Mercado da Vila Belga e Gare da Estação Férrea – Santa Maria Campus Sede da UFSM.~~

A seleção terá como público alvo estudantes dos cursos técnicos subsequentes, técnicos integrados ao ensino médio e superiores de tecnologia do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM/UFSM), devidamente matriculados com situação ativa.

3. DAS VAGAS

Os cursos atendidos e as respectivas vagas estão listados no quadro abaixo. Não havendo candidatos aprovados em algum dos cursos, as vagas poderão ser completadas pelos suplentes melhor classificados dos demais cursos.

| Curso | Número de vagas |
|--|-----------------|
| Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial | 3 |
| Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica | 3 |
| Curso Técnico Subsequente em Eletrônica | 3 |
| Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica | 3 |
| Curso Técnico Subsequente em Mecânica | 3 |
| Curso Técnico Subsequente em Soldagem | 3 |
| Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho | 5 |
| Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio | 5 |
| Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio | 5 |
| Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio | 5 |
| Curso Técnico em Internet das Coisas Integrado ao Ensino Médio | 5 |
| Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) | 5 |
| Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | 5 |
| Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica | 5 |



4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I. Ser estudante de curso técnico ou graduação do CTISM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II. Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes aos descrito no Item 5;
- III. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- IV. Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- I. Prestar informações sobre os cursos descritos no Item 3 no âmbito do DESCUBRA UFSM 2024;
- II. Interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2024 na divulgação dos cursos descritos no Item 3;
- III. Distribuir materiais relativos aos cursos listados no Item 3 no DESCUBRA UFSM 2024;
- IV. Outras atividades relativas à participação dos cursos descritos no Item 3 no DESCUBRA UFSM 2024.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: de 19 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024 (até às 23 horas e 59 minutos).

Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via **e-mail para a coordenação do respectivo curso**, com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), Ficha de Avaliação (Anexo II) e Histórico Escolar Simplificado (obtido no Portal Estudantil).

Relação de e-mails das coordenações dos cursos:

| |
|--|
| Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial automacao.industrial@ctism.ufsm.br |
| Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica eletrotecnica.subsequente@ctism.ufsm.br |
| Curso Técnico Subsequente em Eletrônica eletronica@ctism.ufsm.br |
| Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica eletromecanica@ctism.ufsm.br |
| Curso Técnico Subsequente em Mecânica mecanica.subsequente@ctism.ufsm.br |
| Curso Técnico Subsequente em Soldagem |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

soldagem@ctism.ufsm.br

Curso Técnico Sub. em Segurança do Trabalho

seguranca.subsequente@ctism.ufsm.br

Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio

eletrotecnica.integrado@ctism.ufsm.br

Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

mecanica.integrado@ctism.ufsm.br

Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

informatica.integrado@ctism.ufsm.br

Curso Técnico em Internet das Coisas Integrado ao Ensino Médio

internetdascoisas.integrado@ctism.ufsm.br

Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio (PROEJA)

eletromecanica.proeja@ctism.ufsm.br

Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

coordenacao@redes.ufsm.br

Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

coordenacao.fabmec@ctism.ufsm.br

Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial

eletronica.industrial@ctism.ufsm.br

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por Coordenadores dos cursos descritos no Item 3.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no Item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

A Lista de Classificados e o Resultado Final serão divulgados conforme cronograma (Item 1), no site do CTISM, aba "Editais", disponível pelo endereço eletrônico: www.ufsm.br/ctism.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

que seguem:

I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail do respectivo curso, conforme Item 6, no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);

II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor proporcional ao número de horas de atividade. O valor da bolsa por curso será de R\$ 500,00 dividido proporcionalmente ao número de horas de atividades. Cada bolsista poderá receber no máximo R\$ 500,00.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail do respectivo curso, conforme Item 6.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 19 de agosto de 2024.

Rafael Adaime Pinto
Diretor do CTISM